TRATO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ 13.754.422/0001-02

Relatório da Administração

Apresentação: O Trato é uma plataforma de gestão da cadeia logística rodoviária, que oferece soluções de integração e otimização para os diferentes entes da cadeia: motoristas, transportadoras e embarcadores. Em 2023, a Trato Logística S/A alcançou uma receita líquida de R$ 237.288.479,15 referente a 2.921.327,21 Toneladas de carga movimentada em 67.073 viagens com peso médio de 43,55 (ton) por conjunto rodoviário transportador, totalizando R$ 6.045.581.572,79 em valor de mercadoria transportados através da gestão e intermediação da companhia. Esse resultado é consequência direta do engajamento de times comerciais, operacionais e administrativos que buscam permanentemente atender aos clientes atuais, prospectar novas oportunidades e ganhar eficiência em aplicar e desenvolver continuamente inteligência operacional, fiscal e regulatória que permitam maior cadência e organização no uso dos Ativos de nossos fornecedores de transportes parceiros. Em 2024, seguiremos nosso plano de crescimento que passa pela redução e/ou eliminação dos gargalos das nossas operações, ampliação das relações com clientes atuais e estabelecimento de outras com novos clientes, sempre vinculados com nossos valores de Segurança, Ética e nosso propósito de transformar o fluxo rodoviário brasileiro, desde o tratamento dado ao motorista até as melhores práticas de logística. **Síntese do Resultado de 2023:** A TRATO LOGÍSTICA S.A., com matriz inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com natureza jurídica de Sociedade Anônima Fechada (205-4), estabelecida a Rua Sapucaí, 383, 6º Andar, bairro Floresta, município Belo Horizonte/MG. Apresenta através deste seu Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE do Período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (expresso em Reais)

	ANO 2023	ANO 2022
(=) RECEITA OPERACIONAL + OUTRAS RECEITAS	237.288.479,15	176.627.939,01
(+) Receitas Operacionais	236.507.191,77	154.866.045,39
(+) Outras Receitas	781.287,37	21.761.893,62
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(228.650.498,00)	(168.428.067.92)
(=) LUCRO BRUTO	**8.637.981,14**	**8.199.871.09**
(-) Despesas Administrativas	(39.712.130,33)	(48.893.164,82)
(-) Despesas com Tributos	0,00	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL	(31.074.149,18)	(40.693.293,73)
(+/-) Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(3.144,49)	(7.386,61)
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO	**(31.077.293,68)**	**(40.700.680,34)**

O prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo volume das despesas que absorveram as receitas. **Ética e Conformidade:** O Trato Logística S/A se preocupa continuamente em manter os padrões mais elevados de Ética e Conformidade em todas as atividades do negócio, pois acredita ser esse o único caminho para criar valor para toda a sua cadeia de relacionamento (clientes, empregados, acionistas, parceiros e comunidades). **Gestão de Pessoas:** Em 2023, os novos desafios trazidos, se misturaram às novas perspectivas para o nosso negócio e para o mundo. Nossas atividades sociais e econômicas, no que tange a Gestão de Pessoas, se reforçam com as nossas ações culturais com o objetivo de encurtar as distâncias físicas, manter e garantir a qualidade de vida de nossos empregados e o crescimento dos nossos negócios. As novas políticas implantadas se tornaram as políticas atuais da Trato adotando o modelo híbrido como principal formato de trabalho. **Auditores Independentes:** A política de atuação do Grupo na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. As demonstrações financeiras do Grupo como um todo foram auditadas conforme descrito na política, porém, as demonstrações financeiras do Trato Logístico S.A, não foram auditadas isoladamente, sendo esta informação apresentada em nota abaixo de cada demonstração aqui destacada, sob o termo "(Não Auditado)". **Política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas:** A Política de Distribuição de Dividendos está incluída no Acordo de Acionistas da VLI MULTIMODAL S.A., e rege a distribuição de dividendos por aquela Companhia e por suas Subsidiárias, sendo que em conjunto com o Estatuto do Trato Logística S/A, em seu artigo 19, prevê que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos anuais, ajustados na forma da lei, serão destinados ao pagamento de dividendos, sempre que existentes. **Relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício:** Durante o exercício de 2023, houve aumento de *Capital Social* da Companhia no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e R$ 11.278.952,68 (onze milhões e duzentos e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) em *Outras Reservas de Capital* em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que serão destinados à formação de reserva de capital, integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2023, nos termos de Boletim de Subscrição. Diante do aumento de capital da Companhia ficou totalizado em R$ 50.593.753,00 (cinquenta milhões e quinhentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta e três reais) dividido em 117.281.952 (cento e dezessete milhões duzentas e oitenta e uma mil novecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

01 - Demonstrações Contábeis da Companhia no Período: O Trato Logística S/A ("Trato" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, com capital fechado (205-4 CDNJ), com Ata de última alteração registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG em 17 de novembro de 2023, regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis. A Companhia tem sede na cidade de Belo Horizonte (MG) na Rua Sapucaí, 383, 6º Andar e prazo indeterminado de duração, com estabelecimento matriz registrado no CNPJ 13.754.422/0001-02. O controlador final da Companhia é a VLI Multimodal S.A. CNPJ 42.276.907/0001-28. A Companhia tem como data de abertura em seu CNPJ 12/04/2011, e conforme protocolo 21/197.564-8, processo MGP2100117547 de 01/02/2021 - registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2020, identificamos a deliberação para a alteração de denominação social da Companhia de VLI Soluções S.A. para a TRATO Logística S.A. Constitui objeto social da TRATO as atividades: Operador portuário, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores , serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especificado, transporte ferroviário de carga, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, carga e descarga, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, organização logística do transporte de carga, operador de transporte multimodal OTM, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia de informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, outras atividades de prestação de serviço de informação não especificados anteriormente, holding de instituições não financeiras, correspondente de instituições financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, serviços de engenharia, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, gestão de ativos intangíveis não financeiros e serviços combinados de escritório e apoio administrativo. A Companhia no exercício de 2023 explorou como atividade de maior participação em receita operacional, o TRRC - Transporte Rodoviário Remunerado de Cargas, exercendo sua opção pela realização de transporte através da contratação de transportadores terceiros devidamente habilitado. O Trato Logística S.A. enquadra-se na categoria de ETC - Empresa de Transporte de Cargas, devidamente cadastrada no RNTRC - Registro Nacional de Transportadores Rodoviário de Cargas na ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre, sob nº 053795800, com situação ATIVO, cadastrado desde 13/04/2021 e com data de validade até 13/04/2026. Baseado no cadastro acima descrito, o Trato Logística S.A. está apto a realizar transporte remunerado de cargas, onde dada a quantidade de veículos automotores registrada em sua frota junto ao RNTRC, este transportador não se enquadra na situação prevista no artigo 5-A, da Lei 11.442/2007. Portanto, não há obrigatoriedade de a remuneração ser feita por meio de Pagamento Eletrônico de Frete, conforme disposições da Resolução ANTT 3.658/2011 e suas atualizações.

Balanço Consolidado findo em 31 de dezembro de 2022 e 2023
(expresso em Reais)

ATIVO

DESCRIÇÃO	ANO 2023 Não Auditado R$	ANO 2022 Não Auditado R$
CIRCULANTE	36.365.043,95	62.968.543,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19.343.222,17	30.472.599,01
Caixa	769.381,88	669.068,10
Banco	18.573.840,29	29.803.530,91
CONTAS A RECEBER	15.046.971,51	32.495.944,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.967.655,53	0,00
OUTROS ATIVOS	7.194,74	0,00
PERMANENTE	23.890.753,00	23.890.753,00
Intangível	23.890.753,00	23.890.753,00
TOTAL DO ATIVO	**60.255.796,95**	**86.859.296,23**

PASSIVO

DESCRIÇÃO	ANO 2023 Não Auditado R$	ANO 2022 Não Auditado R$
CIRCULANTE	25.208.900,34	32.016.058,62
FORNECEDORES A PAGAR	23.059.782,32	28.157.995,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	59.456,97	49.882,54
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.089.661,05	3.808.180,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.046.896,61	54.843.237,61
Capital Social	50.593.753,00	50.591.753,00
Reserva de Capital	15.530.437,29	4.251.484,61
Resultado Exercício	(31.077.293,68)	0,00
(-) Prejuízos Acumulados	(15.546.856,39)	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**60.255.796,95**	**86.859.296,23**

Demonstração do Resultado do
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2023 (expresso em Reais)

	ANO 2023 Não Auditado	ANO 2022 Não Auditado
(=) RECEITA OPERACIONAL + OUTRAS RECEITAS	**237.288.479,15**	**176.627.939,01**
(+) Receitas Operacionais	236.507.191,77	154.866.045,39
(+) Outras Receitas	781.287,37	21.761.893,62
(-) CUSTOS DAS VENDAS	**(228.650.498,00)**	**(168.428.067,92)**
(=) LUCRO BRUTO	**8.637.981,14**	**8.119.871,09**
(-) Despesas Administrativas	**(39.712.130,33)**	**(48.893.164,82)**
(-) Despesas com Tributos	**0,00**	**0,00**
(=) LUCRO OPERACIONAL	**(31.074.149,18)**	**(40.693.293,73)**
(+/-) Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(3.144,49)	(7.386,61)
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO	**(31.077.293,68)**	**(40.700.680,34)**

Demonstração Mutações Patrimônio Líquido
Findo em 31 de dezembro de 2022 e 2023 (expresso em Reais)

	Capital Social	Outras Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022	**26.701.000,00**	**-**	**-**	**26.701.000,00**
Capital Social Subscrito	23.890.753,00	-	-	23.890.753,00
(-) Prejuízos Acumulados			(10.457.082,13)	(10.457.082,13)
Outras Reservas de Capital	-	55.409.247,08	-	55.409.247,08
(-) Prejuízo do Exercício			(40.700.680,34)	(40.700.680,34)
Em 31 de dezembro de 2022	**50.591.753,00**	**55.409.247,08**	**(51.157.762,47)**	**54.843.237,61**
Capital Social Subscrito	2.000,00	-		2.000,00
Outras Reservas de Capital		11.278.952,68		11.278.952,68
(-) Prejuízo do Exercício			(31.077.293,68)	(31.077.293,68)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**50.593.753,00**	**15.530.437,29**	**(31.077.293,68)**	**35.046.896,61**

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
Findo em 31 de dezembro de 2023 (expresso em Reais) (não auditado)

	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Prejuízo Líquido do Ano	(31.077.293,68)
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	15.530.437,29
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(15.546.856,39)

Demonstração do Fluxo de Caixa findo em 31 de dezembro de 2022 e 2023
(expresso em Reais) (não auditado)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**ANO 2023**	**ANO 2022**
Resultado do exercício	(31.077.293,68)	(40.700.680,34)
Variações em:		
Contas a receber de clientes	17.460.926,83	(32.335.669,92)
Tributos a recuperar	(1.967.655,53)	23.591,45
Fornecedores	(5.098.213,64)	20.774.840,33
Salários e encargos sociais	(9.574,43)	49.882,54
Tributos a recolher	(1.718.519,07)	3.680.207,48
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	(22.410.329,52)	(48.507.828,46)
Imposto pago sobre o lucro	-	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(22.410.329,52)	(48.507.828,46)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	0,00	(23.890.753,00)
Fluxo de caixa líquido utilizados nas atividades de Investimentos	0,00	(23.890.753,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de Capital Social	11.280.952,68	79.300.000,00
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	11.280.952,68	79.300.000,00
(Diminuição) / aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(11.129.376,84)**	**6.901.418,62**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	30.472.599,01	23.571.180,39
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	19.343.222,17	30.472.599,01

02 - Nota sobre a Formalidade da Escrituração Contábil: (a) Declaração de conformidade e base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Anuais. A Trato Logística S.A, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da TRATO LOGISTICA S.A. • Balanço patrimonial (BP); • Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA); • Demonstração do resultado do exercício (DRE); • Demonstração do fluxo de caixa (DFC). **(b) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas em vigor:** Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou as IFRSs novas e revisadas, já emitidas e aplicáveis:

Alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3)	Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto
Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1)	Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante
Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1)	Passivo Não Circulante com *Covenants*
Alterações à IAS 7 / CPC 03 (R2) e à IFRS 7 / CPC 40 (R1)	Acordos de Financiamento de Fornecedores
Alterações à IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Passivo de arrendamento em uma transação de "*Sale and Leaseback*"

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas abaixo tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros. Alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 / CPC 18 (R2) - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto. As alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3) e à IAS 28 / CPC 18 (R2) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou *joint venture*. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou *joint venture* contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. Os diretores da Companhia esperam que a adoção dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo VLI no futuro caso transações dessa natureza ocorram. Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes: As alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1 / CPC 26 (R1). Se uma entidade aplica as alterações de 2020 para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2022. Os diretores da controladora não esperam que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no futuro. Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com *Covenants*: As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2020. Alterações a IAS 7 / CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações—Acordos de Financiamento de Fornecedores: As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 / CPC 03 (R2) afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 / CPC 40 (R1) foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo 'acordos de financiamento de fornecedores' não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento; • As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores; • Informações sobre o risco de liquidez. As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. No Grupo VLI, as relações de contas a pagar (risco sacado) são passivas, sendo a relação administrada na sua totalidade entre as instituições financeiras e os fornecedores do Grupo, inexistindo repasse de custeio ao Grupo VLI. As relações já são divulgadas consistentemente e segregadamente na Nota 14, assim como as faixas de datas de vencimento. A Administração não vislumbra impactos adicionais às divulgações já existentes. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. No entanto, no contexto fiscal brasileiro, a reforma tributária do consumo foi aprovada pelo Congresso brasileiro em 21 de dezembro de 2023, através da Emenda à Constituição 132. A reforma substitui ao longo do tempo os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). Tendo em vista que algumas definições ainda dependem de regulamentação por normas infraconstitucionais, os impactos ainda não podem ser estimados. **(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações: Alterações adotadas pela Companhia:** A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023: IFRS 17 / CPC 50 Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021): O IFRS 17 / CPC 50 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) - Contratos de Seguro. A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices. O Grupo VLI não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o IFRS 17 / CPC 50. Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Financeiras e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade: O Grupo VLI adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo "principais políticas contábeis" por "informações materiais da política contábil'. As informações da política contábil são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral, tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Os parágrafos de apoio na IAS 1 também são alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições imateriais são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser materiais devido à natureza das correspondentes transações, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são materiais por si só. O IASB preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do "processo de materialidade em quatro passos" descrito na Declaração de Prática 2. Alterações à IAS 12 / CPC 32 Tributos sobre o Lucro — Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação: O Grupo VLI adotou as alterações à IAS 12 / CPC 32 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a Companhia não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável. Após as alterações à IAS 12 / CPC 32, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12 / CPC 32. Alterações à IAS 8 / CPC 23- Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros — Definição de Estimativas Contábeis: O Grupo VLI adotou as alterações à IAS 8 / CPC 23 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. **03 - Notas sobre Estimativas, Premissas e Julgamentos Contábeis Críticos:** A Companhia preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes. Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. **(a) Estimativas e premissas contábeis críticas:** A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial da Companhia, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas. As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira da Companhia, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas. As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir: **(i) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível:** A Companhia reconhecerá regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos. **(ii) Provisão para processos judiciais:** A Companhia constituirá provisões para processos judiciais com base em análises dos processos que se encontrarem em andamento. Os valores serão registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis. **04 - Notas sobre as Principais Práticas Contábeis Adotadas:** As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados, sempre que os cenários aqui descritos existam. **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** As transações realizadas nas demonstrações financeiras da Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional"). A moeda funcional adotada pela Companhia e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real. **(b) Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais serão apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro". **(c) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuam as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R$) 2023 (não auditado)	Valor (R$) 2022 (não auditado)
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.343.222,17	30.472.599,01
Total	**19.343.222,17**	**30.472.599,01**

(d) Contas a receber: As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes serão, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas por redução ao valor recuperável. Os ajustes a valor presente serão calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva. **(e) imobilizado:** O imobilizado será demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes serão incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas serão baixados. Todos os outros reparos e manutenções serão lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. **Depreciação:** Os terrenos não serão depreciados. A depreciação de outros ativos será calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos serão revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo será imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienação serão determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas". **(f) intangível: *Softwares:*** A Instrução Normativa SRF Nº 4/1985 que fixava o prazo de vida útil para fins de depreciação de computadores e periféricos "hardware" e o prazo mínimo para amortização de custos e despesas de aquisição e desenvolvimento de "software", foi revogada pela Instrução Normativa RFB nº 1928/2020 e não foi publicada outra Instrução Normativa que disponha sobre a matéria. Assim, para fins de amortização deve-se observar os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível na qual destaca-se o período de amortização previstos nos itens 97 a 99. **(g) Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas serão, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **(h) Arrendamentos:** Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento serão inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir: • Pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber); • Pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; • O preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção; • Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia: • Sempre que possível, utilizará como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido; • Usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Companhia, sem financiamento recente com terceiros; • Faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo. Os pagamentos de arrendamentos serão alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras serão reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir: • O valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; • Quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; • Quaisquer custos diretos iniciais; e • Custos de restauração. Os ativos de direito de uso geralmente serão depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos e arrendamentos de ativos de baixo valor serão reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. **(i) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes e desde que relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. **(j) Capital social:** O capital social, conforme previsto no artigo 5º do estatuto vigente está representado por ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **(k) Reconhecimento de receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de transportes de cargas uni (Rodoviário) ou multimodal no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções e descontos. As receitas e despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **Receitas de serviços:** A Companhia presta serviços de transportes de carga rodoviários. As vendas são reconhecidas a medida em que os serviços são prestados, ou seja, ao longo da execução dos mesmos e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita, muito embora o faturamento efetivo possa se dar em momento distinto e em linha com as exigências contratuais e legislatórias impostas pelos órgãos reguladores. A Companhia avalia o período de reconhecimento das receitas de forma tempestiva, efetuando ajustes contábeis para melhor aproximar o cumprimento das obrigações de desempenho que se dão ao longo do tempo versus os eventuais registros por faturamento, conforme exigências contratuais ou dos órgãos reguladores. **Receitas financeiras:** A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva. **(l) Dividendos:** Os dividendos serão reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente será provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas. Aos acionistas será assegurado, sempre que existente um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal determinada em ata do estatuto devidamente registrada no artigo 18. **(m) Créditos tributários:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

Descrição	Valor (R$) 2023 (não auditado)	Valor (R$) 2022 (não auditado)
PIS a Recuperar	370.027,26	-
Cofins a Recuperar	1.597.628,27	-
Total dos Tributos/Recuperar	**1.967.655,53**	**-**

(n) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	Valor (R$) 2023 (não auditado)	Valor (R$) 2022 (não auditado)
CRF a Recolher	30.090,78	127.032,05
Pis a Recolher	300.685,96	618.173,98
Cofins a Recolher	1.125.057,47	2.587.416,69
IRRF P. Jurídico a Recolher	11.250,99	42.705,72
ICMS a Recolher	(4.971,36)	-
ISS a Recolher	256.405,23	432.851,68
Total Obrigações Tributárias	**1.718.519,07**	**3.808.180,12**

(o) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a TRATO LOGISTICA S/A. e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **(p) Obrigações a Curto Prazo (PASSIVO CIRCULANTE):** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **(q) DVA - Demonstração de Valor Adicionado:** O Trato Logística S.A., por ser sociedade anônima de capital fechado, conforme o artigo 176 da Lei 6.404/76 e suas atualizações, apresenta ao fim de cada exercício social, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que exprimem com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício, são elas: 1. Balanço Patrimonial, 2 - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, 3 - Demonstração do Resultado do Exercício, e 4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Como adicionado, pela Lei 11.638/2007, o item 5 - Demonstração do Valor Adicionado, deverá ser apresentado se tratar-se de companhia aberta, deste modo, o DVA não foi apresentado pela companhia. **05 - Notas sobre Receita Líquida dos Serviços Prestados:**

	31/12/2023 (não auditado)	31/12/2022 (não auditado)
Receita bruta		
Receita de transporte rodoviário remunerado de cargas (1)	263.349.752,58	195.265.993,99
	263.349.752,58	**195.265.993,99**
Impostos sobre serviços		
ISS sobre outras receitas	(914.869,96)	(446.757,84)
ICMS	(319.262,33)	(1.853,74)
PIS	(4.429.534,60)	(3.244.603,41)
COFINS	(20.397.606,55)	(14.944.839,99)
	(26.061.273,44)	**(18.638.054,98)**
Receita líquida dos serviços prestados	**237.288.479,14**	**176.627.939,01**

(1) As receitas auferidas pelo Trato Logística S.A. são provenientes de prestação de serviço de transporte rodoviário remunerado de cargas, devidamente autorizado para exploração de sua atividade comercial, junto a ANTT - Agencia Nacional de Transporte Terrestre, sob o registro no RNTRC - Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas. Tendo como opção a subcontratação de serviços de transporte com transportadores terceirizados, também devidamente autorizados a exploração da atividade comercial pelo órgão competente. As obrigações acessórias decorrentes do registro individual de cada fato gerador, foram integralmente cumpridas.

06 - Notas sobre Custos e Despesas Operacionais:

	2023 (não auditado)	2022 (não auditado)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**268.362.628,33**	**217.321.232,74**
Despesas com Indenização Perda de Carga	207.457,95	606.485,54
Serviços de Transporte Rodoviário Contratado	206.487.323,63	148.630.556,45
Gastos com Pedágio	0,00	1.313.550,03
Gastos com Seguros	1.882.865,82	602.805,78
Custos Operacionais de Compartilhamento	20.056.204,65	16.975.857,51
Despesas com Estadias Rodoviárias	10.033,94	268.950,69
Outras Despesas Operacionais	6.612,01	29.861,92
Despesas Administrativas		
Compartilhamento	6.436.951,92	3.502.980,85
Serviços de Informática	29.560.287,84	37.710.045,15
Serviços de Consultoria / Estudos e Pesquisas	627.778,66	196.000,00
Outros Serviços Operacionais	784.832,89	351.152,22
Serviços de Infraestrutura e de Apoio	1.987.005,26	5.685.540,08
Promoção / Divulgação / Comunicação	0,00	1.341.614,63
Outras Despesas	315.273,76	105.831,89

(1) O item "Serviços de Transporte Rodoviário Contratado" totaliza R$ 206.487.323,63 e representa 76,94% do total das despesas operacionais e representam a contrapartida de serviços de transporte subcontratados pelo Trato, para a realização de suas prestações de serviço de TRRC - Transporte Rodoviário Remunerado de Cargas. **07 - Nota sobre o Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R$) 2023 (não auditado)	Valor (R$) 2022 (não auditado)
Patrimônio Líquido	35.046.896,61	54.843.237,61
Total do Patrimônio	**35.046.896,61**	**54.843.237,61**

08 - Nota sobre o Prejuízo do Exercício: O prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo volume das despesas que absorveram as receitas.

Descrição	Valor (R$) 2023 (não auditado)	Valor (R$) 2022 (não auditado)
Receitas Operacionais	237.288.479,15	176.627.939,01
Total de Receitas	**237.288.479,15**	**176.627.939,01**

Descrição	Valor (R$) 2023 (não auditado)	Valor (R$) 2022 (não auditado)
Custos das Vendas	228.650.498,00	168.428.067,92
Despesas Gerais	39.712.130,33	48.893.164,82
Despesas Financeiras	3.144,49	7.386,61
Total de Despesas	**268.365.772,82**	**217.328.619,35**

09 - Nota sobre Outras Receitas / Despesas (Fatos Extraordinários): Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional. **10 - Nota sobre o Resultado do Exercício:** O prejuízo do exercício de 2023 será incorporado ao grupo do Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. **11 - Nota sobre Tributação:** A Trato Logística S.A. - Empresa optante pelo sistema/critério de Lucro Real, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal. **12 - Nota sobre o Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis da TRATO LOGISTICA S/A, foram aprovadas e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na formalidade da escrituração contábil a Companhia cumpre o exigido no artigo 176, da mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício. **Informações Adicionais:** A TRATO LOGISTICA S.A. É UMA EMPRESA, QUE: • Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; • Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; • Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; • Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; • Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Administração - Conselheiros e Diretores

Diretoria

Carolina Hernandez Tascon - Diretora Executiva Comercial

Vanderlei Azevedo Marques - Diretor

Patrícia Renata da Cruz Roccia - CPF: 026.436.559-31 - **Reg CRC 1SP345496/O-2**

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qrcode

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **26/03/2024**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio.** Acesse também através do link: **https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/26-03-2024-p5/**